



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 269/2016**

**Designa Servidores para  
movimentar Contas Correntes do  
Fundo Municipal de Saúde- FMS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os Gestores a seguir nominados para movimentarem conjuntamente as Contas Correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ 11.186.974/0001-28**, existentes e que venham a ser abertas em qualquer Instituição Financeira, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas.

#### **1. JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**

Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 079.275.095-00  
RG: 00962957-24

#### **2. MARIZA GOMES DE OLIVEIRA**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 670.401.285-00  
RG: 07364541-95

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- assinar instrumento de convenio e contrato de prestação de serviço;
- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- autorizar e efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;
- solicitar saldos e extratos;
- solicitar saldos e extratos de investimentos;
- liberar arquivos de pagamentos no GEFIN e AASP

**Art. 2º** - Ficam os servidores **Adilson Gomes Gonçalves**, Coordenador Financeiro, CPF nº 039.724.535-15 e **Rosana Santos Santana**, Agente de Endemias, CPF nº 770.082.865-20, responsáveis em:

- Autorizar cobrança;
- Autorizar e efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Consultar contas/aplicações de contas e repasse;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Liberar arquivos de pagamentos no GEFIN e AASP.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - As contas a seguir relacionadas, vinculadas ao CNPJ do Município de Simões Filho, 13.927.827/0001-97, destinadas à movimentação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, serão movimentadas pelos Gestores citados no art. 1º e pelos servidores citados no art. 2º, com os respectivos poderes listados neste Decreto.

**BANCO DO BRASIL**

39289-8	11873-7
39290-1	24897-5
40076-9	25332-4
40077-7	30830-7
40078-5	32077-3
40079-3	32579-1
40080-7	36572-6
41386-0	37318-4
41533-2	38308-2
100093-4	58040-6
100116-7	58041-4
10578-3	XXXXXXXXXXXXXX

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

027-3	624005-8
101-6	624006-3
624000-4	624007-1
624001-2	624008-0
624002-0	624009-8
624002-3	624010-1
624003-1	624012-0
624003-9	624012-8
624004-0	624013-6
624004-7	624013-9
624005-5	6624005-5



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**